GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.935 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar e equiparar ao salário mínimo a cargos específicos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica realinhado em R$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), entre as datas de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o valor dos salários dos cargos específicos dos servidores da Administração Pública Municipal, conforme quadros anexos.

§1º - Ficam igualmente garantidos aos aposentados e pensionistas da Municipalidade, os reajustes indicados no caput, para os que ganham até o salário mínimo.

§2º - Em caso de novo reajuste do salário mínimo nacional no ano vigente, fica autorizado o reajuste dos servidores público municipais.

§3º - O reajuste descrito nesta lei não compreende os cargos criados e reajustados na Lei 3.923 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições legais anteriores.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 14 de março de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-2	869,60	1.304,40	2.174,00
CC-3	632,76	949,15	1.581,91
CC-4	564,80	847,20	1.412,00
CC-5	564,80	847,20	1.412,00
CC-10	564,80	847,20	1.412,00

CARGOS EM COMISSÃO
DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-4	564,80	847,20	1.412,00
CC-5	564,80	847,20	1.412,00
CC-6	564,80	847,20	1.412,00
CC.7	564,80	847,20	1.412,00
CC-8	564,80	847,20	1.412,00

CARGOS EM COMISSÃO
VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-9	564,80	847,20	1.412,00
CC-10	564,80	847,20	1.412,00
CC-11	564,80	847,20	1.412,00

QUANTIDADE DE ALUNOS PARA O CC	
SÍMBOLO	QUANTIDADE DE ALUNOS
Diretor CC-8	Matrícula abaixo de 100 alunos
Diretor CC-7	Matrícula entre 101 á 200 alunos
Diretor CC-6	Matrícula entre 201 á 400 alunos
Diretor CC-5	Matrícula entre 401 á 800 alunos
Diretor CC-4	Matrícula superior á 801 alunos
Vice-Diretor CC-11	Matrícula entre 201 á 400 alunos
Vice-Diretor CC-10	Matrícula entre 401 á 800 alunos

Vice-Diretor CC-9	Matrícula superior á 801 alunos

ANEXO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FG - 1	278,56
FG - 2	208,92

ANEXO III
PLANO DE CARGOS – SERVIÇOS AUXILIARES
GRUPO I

CLASSE I	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	A	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	B	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	C	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE II	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	A	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	B	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	C	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE III	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	A	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	B	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	C	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Mecânico	Eletricista
Auxiliar de Instalador Hidráulico	Carpinteiro	Mecânico
Auxiliar de Pedreiro	Eletricista de Autos	Motorista
Auxiliar de Topográfo	Funileiro	Operador de Máquinas
Borracheiro	Instalador Hidráulico	Técnico de Manutenção
Coveiro	Lanterneiro	Torneiro Mecânico
Gari	Marceneiro	
Jardineiro	Pedreiro	
Mensageiro	Pintor	
Merendeira	Soldador	
Operador de Martelete		
Servente de Obras		
Vigilante		

ANEXO IV
PLANO DE CARGOS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

CLASSE I	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	D	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	E	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	F	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE II	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	D	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	E	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	F	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE III	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	D	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	E	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	F	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
Apontador	Agente Administrativo	Almoxarife

Auxiliar de Almoxarife	Arquivista	Assistente Administrativo
Auxiliar de Arquivo	Atendente de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Patrimônio	Auxiliar de Contabilidade	Auxiliar de Fármacia
Auxiliar de Reprográfia	Auxiliar de Treinamento de Pessoal	Auxiliar de Laboratório
Fiscal de Obras	Desenhista	Auxiliar de Odontologo
Operador de Telex	Digitador	Auxiliar de Pessoal
Recepcionista	Fiscal de Tributos	Auxiliar de Saúde
Telefonista	Fiscal de Vigilância Sanitária	Comprador
	Mecanográfo	Desenhista Projetista
	Operador de Computador	Inspetor de Finanças e Contas
	Recrutador/Selecionador de Pessoal	Maestro
	Secretario Escolar	Operador de Raio “X”
	Supervisor de Segurança do Trabalho	Programador de Computador
		Técnico Agricola
		Técnico de Contabilidade
		Técnico de Edificações
		Técnico de Raio “X”
		Técnico em Mineração
		Tesoureiro
		Topógrafo

ANEXO V
PLANO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR
GRUPO III

CLASSE I (40 H)	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	G	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	H	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
	I	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

CLASSE I (32 H)	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	G	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60
	H	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60
	I	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60

CLASSE I (20 H)	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	G	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00
	H	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00
	I	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00

CLASSE I
Administrador de Empresas
Advogado
Analista de Organização e Métodos
Analista de Sistema
Assistente Social
Bibliotecário
Biomédico
Cirurgião Dentista
Contador
Economista
Enfermeiro
Engenheiro Eletricista
Farmacêutico
Farmacêutico Bioquímico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Médico
Médico Radiologista
Médico Veterinário
Nutricionista
Odontológo
Psicólogo
Sociólogo

Terapeuta Ocupacional

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:0028748B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2024. Edição 3243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/